



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º120/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto, aos 6rg6os competentes que estude a possibilidade alterar a ilumina76o (cor Rosa) os principais Pr6dios p6blicos no m6s de Outubro Rosa.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da mudan7a de cor na ilumina76o visa alertar a popula76o feminina da conscientiza76o e preven76o do c6ncer de mama, que neste m6s 6 destacado pelo outubro rosa em todo o pa6s.

Considerando que o m6s de Outubro 6 marcado pela ilumina76o rosa em diversas fachadas de diferentes monumentos do pa6s, al6m da vasta programa76o promovida por diferentes empresas e organiza76es. O Outubro Rosa 6 o m6s de conscientiza76o e combate do c6ncer de mama. O movimento que dura o m6s inteiro busca alertar sobre os riscos e a necessidade de diagn6stico precoce deste tipo de c6ncer, que 6 o segundo mais recorrente no mundo, perdendo apenas para o de pele.

S6ja das Sess6es, 02 de janeiro de 2014.

Lenildo
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C6mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1ª Se76o Ordin6ria
Lenildo
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente